

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD<sup>1</sup>**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**DE COLOMBO**  
**DFD N.º005 /2025 (SEPIT)**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

**UNIDADE SOLICITANTE** (Depto/Divisão): Secretaria Municipal de Planejamento, Inovação e Tecnologia

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Claudio Celestino dos Santos

Matrícula: 5.483

E-mail: claudio\_csantos@colombo.pr.gov.br

Telefone: (41) 3073-7949

Responsável pela Unidade Requisitante: Ademir Alberti Chaves Garcia

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO A SER CONTRATADO**

**OBJETO:**

- ( ) Material de consumo  
( ) Material permanente / equipamento  
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço não continuado  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

**DESCRIÇÃO DO OBJETO / PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

A Administração Municipal identifica que a solução de comunicação móvel atual, suportada pelo Contrato nº 026/2023 (Aditivo 02/2025, Pregão 133/2022), com

<sup>1</sup>Decreto Municipal n.º 47/2024

Art. 77. O documento de formalização de demanda - DFD - é o documento inicial para fins de aquisição de produtos, serviços ou obras pela Administração Municipal, elaborado pela Secretaria ou Unidade requisitante que deverá evidenciar o problema a ser resolvido, composto de:

I - descrição do problema a ser resolvido;

II - justificativa que respalde a contratação observando os benefícios pretendidos com vistas ao atendimento do interesse público;

III - estimativa da quantidade necessária para ser contratada;

IV - data de início da prestação de serviços ou da entrega dos produtos;

V - valor previsto para a contratação, conforme estipulado no plano de contratações anual;

VI - a quem se destina o objeto contratual;

VII - indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema, inclusive destacando o histórico de consumo dos anos anteriores, se existente, ou justificativa sobre a impossibilidade de adotá-lo;

VIII - estoque atual do produto, se aplicável, e previsão de exaurimento do mesmo;

IX - Indicação do gestor e fiscal do contrato.

*Handwritten signatures and initials:*  
A large blue signature on the left.  
A signature with the number "1" below it in the center.  
A signature with the name "Jean" written next to it on the right.

vencimento em 17 de janeiro de 2026 tornou-se estruturalmente inadequada para a nova realidade administrativa e tecnológica do Município.

Embora o contrato vigente possua possibilidade de prorrogação até janeiro de 2027, conforme preceitua o inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93, uma análise crítica da gestão demonstra que sua continuidade seria lesiva ao interesse público e antieconômica, configurando o seguinte problema:

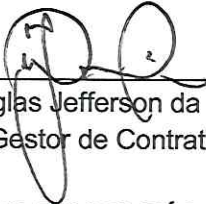
- 1. Subdimensionamento Estrutural (Inadequação à Lei nº 1811/2024):** O contrato atual foi dimensionado para a estrutura administrativa de 2022. Com a sanção da Lei nº 1811/2024, que criou novas Secretarias e redefiniu competências, o escopo vigente tornou-se insuficiente. Prorrogar o contrato significaria manter novas unidades administrativas sem a cobertura de comunicação necessária para operar.
- 2. Obsolescência Tecnológica e de Gestão (Ineficiência):** A solução atual está tecnologicamente defasada. A demanda crescente por dados (internet móvel), impulsionada por aplicativos de gestão e geolocalização não é suprida pelos pacotes e desempenho dos aparelhos de telefonia atuais.

Em síntese, o problema é que a manutenção (prorrogação) do contrato atual representa um ato de ineficiência administrativa, pois perpetua uma solução subdimensionada e tecnologicamente ultrapassada.

**QUANTIDADES DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADA:**

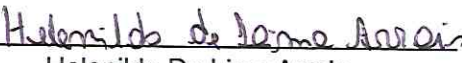
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. SISTEMA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO MENSAL ESTIMADO
1	Serviço de telefonia Móvel Pessoal (SMP) com pacote de dados de 30gb de Internet Móvel e aparelho smartphone em comodato.	64709	Serv. / Mês	15	R\$ 170,00
2	Serviço de telefonia Móvel Pessoal (SMP) com pacote de dados de 20gb de Internet Móvel e aparelho smartphone em comodato.	64710	Serv. / Mês	247	R\$ 100
3	Serviço de acesso móvel à internet com pacote de dados de 20gb de Internet Móvel, sem aparelho	64711	Serv. / Mês	383	R\$ 35
4	Serviço acesso móvel à internet com pacote de dados de 20gb de Internet Móvel e roteador/modem em comodato.	64712	Serv. / Mês	15	R\$ 40
Valor Total Estimado					R\$ 495.060,00

*(Handwritten signatures and marks)*

  
Douglas Jefferson da Silva  
Gestor de Contrato

### 6.1 IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO

Nome	Helenildo De Lima Arrais
Cargo	Coordenador de Infraestrutura de Manutenção Tecnológica
Matrícula	5.980
E-mail	helenildo@colombo.pr.gov.br
Telefone	(41) 3073-7949

  
Helenildo De Lima Arrais  
Fiscal Técnico de Contrato


### 6.2 IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO

Nome	Jean Fellipe Sgoda Colli
Cargo	Assistente Administrativo
Matrícula	17813
E-mail	jeancolli@colombo.pr.gov.br
Telefone	(41) 3070-7949

  
Jean Fellipe Sgoda Colli  
Fiscal Administrativo de Contrato

### IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	Sydnei Jesus Godinho
Cargo	Assistente Administrativo
Matrícula	9503
E-mail	sydgod@gmail.com
Telefone	41 98732-3658

  
Sydnei Jesus Godinho  
Fiscal Setorial de Contrato (Saúde)

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome	Kelvin Alves de Bonfim
Cargo	Administrativo
Matrícula	15837
E-mail	kelvin.bonfim1992@gmail.com
Telefone	(41) 99252-8441

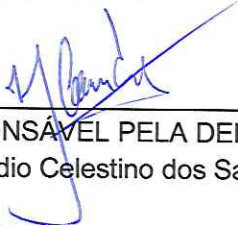
\_\_\_\_\_  
Kelvin Alves de Bonfim  
Fiscal Setorial de Contrato (Assistência Social)

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nome	Guilherme Jacobs Rebellato
Cargo	Assistente Administrativo
Matrícula	18159
E-mail	tecnologiaseducacionais@educacao.colombo.pr.gov.br
Telefone	(41) 3675-5968

\_\_\_\_\_  
Guilherme Jacobs Rebellato  
Fiscal Setorial de Contrato (Educação)

**SUBMETO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AVALIAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:**

  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA  
Claudio Celestino dos Santos

**PREENCHIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

**APROVADO** – Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação pretendida, considerando sua relevância.

Siga para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, se for o caso, conforme o Decreto Municipal n.º 47/2024.

( ) **NEGADO.** Justificativa:

---

---

---

---

Colombo, 08 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Planejamento, Inovação e Tecnologia.

Esta folha faz parte exclusivamente do Documento de Formalização de Demanda do Processo nº 36014/2025